

DECRETO N.º 49.418, DE 1º DE ABRIL DE 1968

Dispõe sobre a doação de material usado do Estado ao "Lar Santo Antonio" de Tupã

Retificação

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 43 da Lei n.º 5.597 de 12 de abril de 1960, com a nova redação que lhe atribuiu o artigo 1º da Lei n.º 8.372, de 28 de outubro de 1964.

Decreta:

Artigo 1º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-3690-67, fica doado ao "Lar Santo Antonio", de Tupã, o material a seguir caracterizado, pertencente à Divisão do Material da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente: máquina de escrever "Olivetti" n.º 219.874, com 100 espaços, máquina de escrever "Underwood", n.º 4037201-12, com 110 espaços.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Sebastião Ferreira Chaves — Secretário da Segurança

José Henrique Turner — Secretário Extraordinário para os Assuntos da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de abril de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 49.423, DE 4 DE ABRIL DE 1968

Dá nova redação a dispositivos do Decreto n.º 49.423, de 1º de abril de 1968

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Passa a ter a seguinte redação a alínea "a" do § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 49.423, de 1º de abril de 1968:

"a) a primeira parcela equivalerá a 20% (vinte por cento) do montante do tributo que seria devido mediante a aplicação da alíquota vigente ao valor total da operação".

Artigo 2º — Acrescenta-se ao artigo 14, do Decreto n.º 49.423, de 1º de abril de 1968, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único — Em relação às saídas de leite cru previstas neste artigo, fica assegurado aos destinatários o direito ao crédito integral do imposto que seria devido mediante a aplicação da alíquota vigente ao valor total da operação".

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1968.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de abril de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 4 de abril de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 49.425, DE 2 DE ABRIL DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

Onde se lê:

Artigo 2º — ...

NCR\$

180 — AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

299 — Planejamento Governamental — Materiais de Consumo ... 5.000,00

3.1.3.0 — 04 Serviços de Terceiros

Leta-se: Artigo 2º — ...

180 — AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

299 — Planejamento Governamental — Materiais de Consumo ... 5.000,00

3.1.3.0 — 04 Serviços de Terceiros

DECRETO N.º 49.426, DE 2 DE ABRIL DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1º — ...

180 — AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

6 — Secretaria da Justiça ... 19.200,00

3.1.3.0 — 04 Serviços de Terceiros

Planejamento Governamental — Serviços de terceiros

Leta-se: Artigo 1º — ...

180 — AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

6 — Secretaria da Justiça ... 19.200,00

3.1.3.0 — 04 Serviços de Terceiros

399 — Planejamento Governamental — Serviços de terceiros

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N.º 2.620, DE 3 DE ABRIL DE 1968

Dispõe sobre afastamento de servidores integrantes da Excursão Técnica da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo

Onde se lê:
Artigo 1º — ...

... a serem disputados na Cidade do México.

Leta-se:
Artigo 1º — ...

... a serem disputados na cidade do México.

Apostila do Governador, de 3 do corrente

No decreto de 22, publicado no "Diário Oficial" de 23.3.68, de arbitramento de gratificação a Maria Alice de Mayrink Ferresin, para declarar que os seus efeitos vigoraram a partir de 1.º.3.1968.

Despachos do Governador, de 3 do corrente

No Proc. n.º 637.837.68-SA, em que o Prefeito Municipal de Bofete pleiteia execução de serviços motomecanizados para recuperação de estradas municipais: "Autorizo, em caráter de exceção, à vista da exposição e proposta do Secretário da Agricultura."

No Proc. n.º 637.847.68-SA, em que o Serviço Florestal pleiteia autorização para fornecer sementes de espécies arbóreas, para o Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira, do Estado da Bahia: "Autorizo, nos termos do pronunciamento do Secretário da Agricultura, obedecidas as normas legais e regulamentares."

No Proc. n.º 4.358.68-SA, em que o Hospital das Clínicas pleiteia fornecimento gratuito de mudas de plantas ornamentais: "Autorizo, nos termos do pronunciamento do Secretário da Agricultura, obedecidas as determinações legais e regulamentares."

No Proc. n.º 638.199.68-SA, em que o Serviço Florestal pleiteia autorização para fornecer, gratuitamente, mudas de plantas ornamentais para a Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente: "Autorizo, nos termos do pronunciamento do Secretário da Agricultura, observadas as prescrições legais e regulamentares."

No Proc. n.º 628.076.67-SA, em que a Faculdade de Medicina Veterinária e Agro-nomia de Jaboticabal pleiteia seja concedida ao sr. Carlos Roessing Eugenheiro-Agrônomo, autorização para reger a Caixa de Horticultura, daquela Faculdade: "Autorizo, à vista da exposição e proposta do Secretário da Agricultura, observadas as formalidades legais e regulamentares."

No Proc. n.º 4.999.68-SA, em que o Grupo de Trabalho Instituído pela Resolução n.º 2.008, de 8-2-68, pleiteia prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos: "Desfiro a prorrogação solicitada, nos termos do pronunciamento do Secretário da Agricultura."

No Proc. n.º 8.315.68-SE, em que a Escola Técnica Industrial "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas, pleiteia autorização para utilizar-se de recursos no montante de NCR\$ 252.926,00 para manutenção do estabelecimento: "Autorizo, nos termos da exposição e proposta do Secretário da Educação, obedecidas as normas legais e regulamentares."

No Proc. n.º 79.407.67-SE, em que a Secretaria da Educação pleiteia seja autorizada a locação de serviços de limpeza, na base mensal de NCR\$ 4.800,00, período de 1.º-1 a 30-6-68: "A vista da exposição e proposta do Secretário da Educação, autorizo a despesa, no montante liberado pela C.C.O., obedecidas as determinações legais e regulamentares."

No Processo n.º GG-489/68 (Aps. P-10.645.64-SJ), em que Wilson Verdianassi dos Santos pleiteia revisão de processo administrativo: "Indefiro, nos termos dos pronunciamentos contrários do Secretário da

DECRETO N.º 49.428, DE 2 DE ABRIL DE 1968

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1º — ...

180-A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 Transferências de Capital

4.3.6.0 — 04 Auxílios para Serviços em Regime de Programação Especial

990 — Planejamento Governamental — Entidades Estaduais

3º Fundos Especiais

Para Investimentos

1 — Fundo para construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" 7.000.000,00

Soma das suplementações ... 8.000.000,00

Leta-se:

Artigo 1º — ...

180-A — SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

4.3.6.0 — 04 Auxílios para Serviços em Regime de Programação Especial

4.3.6.2 Entidades Estaduais

DECRETO N.º 49.434, DE 2 DE ABRIL DE 1968

Regulamenta o parágrafo 3º do artigo 42, da Lei n.º 9.590, de 30 de dezembro de 1966, altera o Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto n.º 47.763, de 17 de fevereiro de 1967 e dá outras providências

Retificações

No modelo da "Autorização para impressão da Nota do Produto", a parte que se inicia com:

1 — Livro Registro de Movimento do Gado n.º ...

Deverá ser impressa no verso da autorização.

O mencionado modelo terá o tamanho ofício, isto é, 21,5 x 31,5 cm.

CÓDIGO NUMÉRICO DE MUNICÍPIOS PAULISTAS, ESTADOS, TERRITÓRIOS E DISTRITO FEDERAL

Municípios Paulistas

Publicados novamente por terem saído ilegíveis.

Aguas de São Pedro	13.011
Americanas	04.077
Areias	03.038
Cajuru	07.138
Capão Bonito	08.151
Cerquilho	08.193
Conchal	04.218
Descalvado	13.177
Divinolândia	13.193
Dois Ribeiros	11.270
Dumont	07.211
Pedregulho	07.534
Poá	01.636
Populina	15.495
Potirrendaba	06.650

Exposição de Motivos

Retificação

Onde se lê:
Por outro lado, o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 11-68, consubstancial a seguinte norma:

Leta-se:
Por outro lado, o artigo 7º do Projeto de Lei n.º 11-68, consubstancial a seguinte norma:

Onde se lê:
Além disso, sobre constituir a medida uma afirmativa da atividade produtora dos homens do campo estarão eles munidos de um documento oficial equiparado em seu valor aos primeiros contribuintes, cooperando ainda com as comunidades em que se integram, isto é, suas Prefeituras, no levantamento exato das operações tributáveis das comunas com vistas à sua participação no sistema que venha a ser implantado na distribuição de quotas aos Municípios.

Leta-se:
Além disso, sobre constituir a medida uma afirmação da atividade produtora dos homens do campo estarão eles munidos de um documento oficial equiparado em seu valor aos dos demais contribuintes, cooperando ainda com as comunidades em que se integram, isto é, suas Prefeituras, no levantamento exato das operações tributáveis das comunas com vistas à sua participação no sistema que venha a ser implantado na distribuição de quotas aos Municípios.

TABELA DE TAXAS A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 49.435, DE 3 DE ABRIL DE 1968

Retificação

Onde se lê:
II — Locação de Práticas Conservacionistas

Locação de covas e banquetas individuais para culturas com área por cova inferior a 1 m², por 1.000 covas ... 3,00</p